



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 432/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, da servidora **NATHÁLIA TORRE DE SOUZA GECLER**, matrícula nº 114260-7, Professor II, devido a mesma estar cedida da Prefeitura Municipal de Teresópolis, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito